

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 1720 de 20 de Outubro de 2023

DATA: 20/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 20/10/2023 17:34:08

IP com n°: 192.168.0.104

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2345)

hp?id=2345

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 20/10/2023 17:34:08 - IP com n°: 192.168.0.104 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2345

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO Nº 01 PERTINENTE AO EDITAL Nº 01

☒ RETIFICAÇÃO Nº 01 PERTINENTE AO EDITAL Nº 01/: 01/2023 - EDITAL Nº 01

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 20/10/2023 17:34:08 - IP com nº: 192.168.0.104
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2345



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 PERTINENTE AO EDITAL Nº 01 - RETIFICAÇÃO Nº 01 PERTINENTE AO EDITAL Nº 01/ 01/2023

EDITAL Nº 01/2023 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR GERAL E GESTOR ADJUNTO.

(Alterações promovidas pelo Primeiro Termo de Retificação, de 20 de outubro de 2023, ao Edital n. 01/2023. Itens: 1.6; Anexo II, Anexo IV, Anexo VII).

RETIFICAÇÃO Nº 01 PERTINENTE AO EDITAL Nº 01/2023

A Secretária Municipal de Educação, Maria Sonia Silva Abreu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que:

NA PÁGINA 6, ONDE SE LÊ:

1.6 Quaisquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este Edital, no período compreendido entre **8h do dia 15 de janeiro de 2024 e 17h do dia 19 de janeiro de 2024**, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Avenida Josemar Nogueira nº 800 - Bairro santo Antônio dos oliveiras – Trizidela do Vale Maranhão.

LEIA-SE:

1.6 Quaisquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este Edital, no período compreendido entre **8h do dia 02 de outubro de 2023 e 17h do dia 04 de outubro de 2023**, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Avenida Josemar Nogueira nº 800 - Bairro santo Antônio dos oliveiras – Trizidela do Vale Maranhão.

NA PÁGINA 12, ONDE SE LÊ:

ANEXO II

LISTA DAS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRIZIDELA DO VALE E FUNÇÕES PARA PROVIMENTO

Nº	ESCOLA	CÓDIGO INEP	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULAS 2023	ETAPAS E MODALIDADE DE ENSINO OFERECIDO	GESTOR GERAL	GESTOR ADJUNTO
01	CRECHE JOÃO MAIA	21287848	Urbana	379	Educação infantil	01	01
02	C.E.I. MUNDO ENCANTADO	2123031	Urbana	174	Educação infantil	01	-
03	C.E.I. MENINO JESUS	21206074	Urbana	186	Educação infantil	01	-
04	C.E.I. PINGO DE GENTE	21236631	Urbana	200	Educação infantil	01	-
05	UNIDADE DE ENSINO SANTOS DUMONT	21106649	Urbana	384	Ensino fundamental Educação de jovens adultos	01	01
06	UNIDADE DE ENSINO SÃO VICENTE DE PAULO	21107076	Urbana	236	Ensino Fundamental Educação de Jovens Adultos	01	-
07	UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE	21107106	Urbana	166	Ensino Fundamental	01	-
08	COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA	21230315	Urbana	327	Ensino Fundamental	01	01
09	COLÉGIO FREI GERMANO DE CEDRATE	21106002	Urbana	1.172	Ensino Fundamental	01	01
10	UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL	21106975	Urbana	586	Ensino Fundamental.	01	01
11	UNIDADE DE ENSINO SANTO ANTONIO DE PÁDUA	21107238	Urbana	243	Ensino Fundamental	01	-
12	UNIDADE DE ENSINO IRACEMA DE SOUSA BRITO	21106827	Urbana	75	Educação Infantil, Ensino Fundamental.	01	-
13	GE SANTA ROSA	21051615	Rural	62	Educação Infantil, Ensino Fundamental.	01	-
14	UNIDADE DE ENSINO MOREIRA MENDES	21106940	Rural	116	Ensino Fundamental	01	-
15	GE MAGALHÃES DE ALMEIDA	21106401	Rural	59	Educação Infantil, Ensino Fundamental.	01	-
16	ESCOLA SANTO ANTONIO DE PÁDUA	21107238	Rural	85	Ensino Fundamental	01	-
17	GE COSTA E SILVA	21106894	Rural	13	Educação Infantil, Ensino Fundamental.	01	-

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 20/10/2023 17:34:08 - IP com nº: 192.168.0.104
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2345



18	UNIDADE DE ENSINO MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA	21445206	Rural	37	Ensino Fundamental	01	-
19	UNIDADE DE ENSINO SÃO JOAQUIM	21285519	Rural	31	Ensino Fundamental	01	-
20	GE JOAO CABOCLOS	21106924	Rural	155	Educação Infantil, Ensino Fundamental.	01	-

LEIA-SE:

Nº	ESCOLA	CÓDIGO INEP	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULAS 2023	ETAPAS E MODALIDADE DE ENSINO OFERECIDO	GESTOR GERAL	GES ADJL
01	CRECHE JOÃO MAIA	21287848	Urbana	384	Educação infantil	01	0
02	C.E.I. MUNDO ENCANTADO	2123031	Urbana	173	Educação infantil	01	-
03	C.E.I. MENINO JESUS	21206074	Urbana	184	Educação infantil	01	-
04	C.E.I. PINGO DE GENTE	21236631	Urbana	193	Educação infantil	01	-
05	UNIDADE DE ENSINO SANTOS DUMONT	21106649	Urbana	382	Ensino fundamental Educação de jovens adultos	01	0
06	UNIDADE DE ENSINO SÃO VICENTE DE PAULO	21107076	Urbana	297	Ensino Fundamental Educação de Jovens Adultos	01	0
07	UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE	21107106	Urbana	274	Ensino Fundamental	01	0
08	COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA	21230315	Urbana	298	Ensino Fundamental	01	0
09	COLÉGIO FREI GERMANO DE CEDRATE	21106002	Urbana	1.148	Ensino Fundamental	01	0
10	UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL	21106975	Urbana	586	Ensino Fundamental.	01	0
11	UNIDADE DE ENSINO SANTO ANTONIO DE PÁDUA	21107238	Urbana	237	Ensino Fundamental	01	0
12	UNIDADE DE ENSINO IRACEMA DE SOUSA BRITO	21106827	Urbana	71	Educação Infantil, Ensino Fundamental.	01	-
13	UNIDADE DE ENSINO SANTA ROSA	21106991	Rural	60	Educação Infantil, Ensino Fundamental.	01	-
14	UNIDADE DE ENSINO MOREIRA MENDES	21106940	Rural	120	Ensino Fundamental	01	-
15	UNIDADE DE ENSINO MAGALHÃES DE ALMEIDA	21106401	Rural	60	Educação Infantil, Ensino Fundamental.	01	-
16	ESCOLA SANTO ANTONIO DE PÁDUA	21220832	Rural	85	Ensino Fundamental	01	-
17	UNIDADE DE ENSINO COSTA E SILVA	21106894	Rural	10	Educação Infantil, Ensino Fundamental.	01	-
18	UNIDADE DE ENSINO MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA	21445206	Rural	34	Ensino Fundamental	01	-
19	UNIDADE DE ENSINO SÃO JOAQUIM	21285519	Rural	29	Ensino Fundamental	01	-
20	COMPLEXO EDUCACIONAL JOAO CABOCLO	21106924	Rural	151	Educação Infantil, Ensino Fundamental.	01	-
21	C.E.I. CRIANCA FELIZ	21206082	Urbana	261	Educação infantil	01	0

NA PÁGINA 13, ONDE SE LÊ:

ANEXO IV

1 DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original.

1.2 O candidato poderá trazer sua garrafa de água, transparente e sem rótulos, pois os bebedouros estarão disponíveis somente para enchê-las, não podendo o candidato tomar água diretamente destes.

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de:

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 20/10/2023 17:34:08 - IP com n°: 192.168.0.104
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2345



a. Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, Certificado de Reservista e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

b. Caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

1.4 Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno;

1.5 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo Interno, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 Para fins de acesso ao local de realização da prova, somente será aceito como documento de identidade oficial, o original : Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, Certificado de Reservista e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

3 DO ACESSO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 O acesso ao local onde será realizada a prova será encerrado, impreterivelmente, no horário marcado no item 6.3 deste Edital. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

3.2 O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento do acesso terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno – Gestor Geral e Gestor Adjunto – Edital nº 01/2023. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4 DA SAÍDA DA SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 O acesso às salas de prova por pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

4.2 O candidato não poderá entregar seu material da prova ou retirar -se da sala de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.

4.3 O candidato que necessitar ausentar -se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê -lo acompanhado de um fiscal.

4.4 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e o Cartão - Resposta da prova devidamente preenchido e assinado.

4.5 Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão se retirar da sala simultaneamente.

5 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO -RESPOSTA DA PROVA

5.1 Para a realização da prova, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão -Resposta da prova.

5.2 O candidato deverá responder às questões e transcrever as respostas para o Cartão -Resposta.

5.3 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da sala, depois de ouvida a Comissão, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

5.5 A avaliação da prova far-se-á, exclusivamente, por meio de Cartão -Resposta, o que anula qualquer outra forma de avaliação.

5.6 O Cartão-Resposta será o único documento válido para a avaliação da prova.

6 DO MATERIAL PERMITIDO

6.1 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta.

6.2 Não haverá funcionamento de guarda -volumes nos locais de realização da prova e a SEMED, não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e documentos durante o processo, nem por danos neles causados.

LEIA-SE:

ANEXO IV

1 DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original.

1.2 O candidato poderá trazer sua garrafa de água, transparente e sem rótulos, pois os bebedouros estarão disponíveis somente para enchê-las, não podendo o candidato tomar água diretamente destes.

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de:

a. Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, Certificado de Reservista e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

b. Caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

1.4 Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno;

1.5 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo Interno, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 20/10/2023 17:34:08 - IP com n.º: 192.168.0.104
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2345



2.1 Para fins de acesso ao local de realização da prova, somente será aceito como documento de identidade oficial, o original : Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, Certificado de Reservista e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

3 DO ACESSO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 O acesso ao local onde será realizada a prova será encerrado, impreterivelmente, no horário marcado no item 6.3 deste Edital. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

3.2 O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento do acesso terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno – Gestor Geral e Gestor Adjunto – Edital nº 01/2023. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato

4 DA SAÍDA DA SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 O acesso às salas de prova por pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

4.2 O candidato não poderá entregar seu material da prova ou retirar -se da sala de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.

4.3 O candidato que necessitar ausentar -se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

4.4 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e o Cartão - Resposta da prova devidamente preenchido e assinado.

4.5 Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão se retirar da sala simultaneamente.

5 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO -RESPOSTA DA PROVA

5.1 Para a realização da prova, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão -Resposta da prova.

5.2 O candidato deverá responder às questões e transcrever as respostas para o Cartão -Resposta.

5.3 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da sala, depois de ouvida a Comissão, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

5.5 A avaliação da prova far-se-á, exclusivamente, por meio de Cartão -Resposta, o que anula qualquer outra forma de avaliação.

5.6 O Cartão-Resposta será o único documento válido para a avaliação da prova.

6 DO MATERIAL PERMITIDO

6.1 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta.

6.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a SEMED, não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e documentos durante o processo, nem por danos neles causados .

7 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DAS QUESTÕES OBJETIVAS

7.1 O inteiro teor da prova e o gabarito preliminar das questões objetivas serão divulgados até às 17h do dia 11 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>

8. DOS RECURSOS DAS QUESTÕES OBJETIVAS E GABARITO

8.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões objetivas ou ao gabarito preliminar divulgado poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 12 de dezembro de 2023 e 23h59min do dia 14 de dezembro de 2023**.

8.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente na SEMED fazer interposição de **Recurso – Gabarito/Questões Objetivas da Prova** seguindo as orientações do **ANEXOIII**.

8.3 A SEMED responsável pela elaboração da prova analisará todos os recursos regulares até o dia **08 de janeiro de 2024**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>.

8.4 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso.

8.6 Caberá à **SEMED**, responsável pela elaboração da prova, anular questões, quando for o caso.

8.7 Na hipótese de anulação de questão, esta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

8.8 Se da análise do recurso resultar na alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.

8.9 Será divulgado novo gabarito no endereço eletrônico <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>.

8.10 A relação final dos candidatos aprovados na Prova será divulgada no dia **8 de janeiro de 2024**, por meio do endereço eletrônico <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>.

NA PÁGINA 15, ONDE SE LÊ:

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE ATOS E EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – GESTOR GERAL E GESTOR ADJUNTO – EDITAL Nº 01/2023

DATAS	ETAPAS
28/09/23	Publicação do Edital

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 20/10/2023 17:34:08 - IP com n°: 192.168.0.104
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2345



02/10/23	Início dos recursos da Impugnação do Edital
04/10/23	Término dos recursos da Impugnação do Edital
13/10/23	Resultado dos recursos da Impugnação do Edital
06/11/23	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
08/11/23	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
16/11/23	Divulgação das inscrições deferidas
21/11/23	Início do recurso das inscrições
23/11/23	Término do recurso das inscrições
30/11/23	Respostas aos recursos das inscrições Homologação dos inscritos Divulgação do local e salas da prova
08/12/23	PROVA
11/12/23	Divulgação do gabarito preliminar das questões objetivas
12/12/23	Início dos recursos do gabarito preliminar e das questões objetivas
14/12/23	Término dos recursos do gabarito preliminar e das questões objetivas
08/01/24	Respostas aos recursos do resultado preliminar da prova Resultado final da prova Relação dos classifi cados
para Plano de Gestão	
09/01/2024	INÍCIO DA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR
12/01/24	TÉRMINO DA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR
12/01/24	Divulgação dos locais e horários das entrevistas e defesas dos Planos de Gestão
15/01/24	INÍCIO DAS ENTREVISTAS E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO
19/01/24	TÉRMINO DAS ENTREVISTAS E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO
22/01/24	Resultado Final do Processo Seletivo Interno – Gestor Geral e Gestor Adjunto
30/10/24	Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo
01 e 02/02/24	Capacitação de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos
05/02/24	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E NOMEAÇÃO
05/02/24	POSSE DOS GESTORES GERAIS E GESTORES ADJUNTOS NOMEADOS

LEIA-SE:

DATAS	ETAPAS
28/09/23	Publicação do Edital
02/10/23	Início dos recursos da Impugnação do Edital
04/10/23	Término dos recursos da Impugnação do Edital
13/10/23	Resultado dos recursos da Impugnação do Edital
06/11/23	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
08/11/23	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
16/11/23	Divulgação das inscrições deferidas
21/11/23	Início do recurso das inscrições
23/11/23	Término do recurso das inscrições
30/11/23	Respostas aos recursos das inscrições Homologação dos inscritos Divulgação do local e salas da prova
08/12/23	PROVA
11/12/23	Divulgação do gabarito preliminar das questões objetivas
12/12/23	Início dos recursos do gabarito preliminar e das questões objetivas
14/12/23	Término dos recursos do gabarito preliminar e das questões objetivas
08/01/24	Respostas aos recursos do resultado preliminar da prova Resultado final da prova Relação dos classifi cados
para Plano de Gestão	
09/01/2024	INÍCIO DA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR
12/01/24	TÉRMINO DA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR
12/01/24	Divulgação dos locais e horários das entrevistas e defesas dos Planos de Gestão
15/01/24	INÍCIO DAS ENTREVISTAS E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO
19/01/24	TÉRMINO DAS ENTREVISTAS E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO
22/01/24	Resultado Final do Processo Seletivo Interno – Gestor Geral e Gestor Adjunto
30/01/24	Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo
01 e 02/02/24	Capacitação de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos
05/02/24	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E NOMEAÇÃO
05/02/24	POSSE DOS GESTORES GERAIS E GESTORES ADJUNTOS NOMEADOS

Trizidela do Vale – MA, 20 de outubro de 2023.

MARIA SONIA SILVA ABREU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

Luciane da Silva Correa Aguiar
Secretaria Municipal de Articulação política

Josué da Costa Oliveira Júnior
Secretaria de Trabalho e Juventude

